

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC

**REPRESENTANTES PRESENTES**

- 1. SÃO PAULO URBANISMO – SP URBANISMO**  
GUSTAVO PARTEZANI RODRIGUES - representante titular  
ENEIDA HECK – representante suplente
- 2. SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA**  
LIA MAYUMI – representante titular  
VALDIR ARRUDA - representante suplente
- 3. SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO**  
JACQUELINE HELENA MAZONI - representante titular
- 4. ASSOCIAÇÃO VIVA O CENTRO - AVC**  
MARCO ANTONIO RAMOS DE ALMEIDA - representante titular
- 6. INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB**  
MORACY AMARAL - representante suplente
- 7. SECOVI**  
EDUARDO DELLA MANNA - representante titular
- 8. MOVIMENTO DEFENDA SÃO PAULO**  
SUELY MANDELBAUM - representante suplente
- 9. FEDERAÇÃO BRASILEIRA DOS BANCOS - FEBRABAN**  
CELSO OXANDO - representante suplente

**DEMAIS PARTICIPANTES**

NADIA SOMEKH - CONPRESP / DPH / SMC  
MARCOS CARTUM - SMC  
CLAUDIA QUERCI FILARDO - DPH / SMC  
KATIA FERNANDA DE OLIVEIRA VIEIRA – ESCRITÓRIO PAULO BRUNA  
LARISSA BUENO MENDONÇA – SEHAB – DEAR - CENTRO  
PENHA ELISABETH PACCA - DEUSO / SMDU  
LARISSA CAMPAGNER- ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DE SÃO PAULO - ACSP  
SÃO PAULO URBANISMO:  
FABIO TEIZO BELO DA SILVA - CHG-CHEFIA DE GABINETE  
VLADIMIR ÁVILA – GOU / DGF  
ANDRÉA DE OLIVEIRA TOURINHO – ASS/DDE

O arqº Gustavo Partezani Rodrigues deu início a esta reunião às 9h 45'. A seguir, deu encaminhamento aos itens pautados, abaixo:

**1. Expediente**

**1.1. Aprovação da ata da 108ª reunião ordinária da Comissão Executiva da OU Centro**  
Colocado em votação, o texto da ata da 108ª reunião ordinária teve aprovação por unanimidade.

**2. Ordem do Dia:**

**2.1. Deliberação**

**2.1.1. Proposta da Secretaria Municipal de Cultura (SMC) para aplicação de recursos na contratação de projetos de restauro, revitalização e valorização de próprios municipais situados na área da OU Centro.**

Gustavo Partezani Rodrigues anunciou as presenças de Nadia Somekh, presidente do CONPRESP e diretora do DPH da SMC e dos arqºs Marcos Cartum e Claudia Querci Filardo, também, integrantes do DPH / SMC e da arqª Katia Vieira, integrante da equipe do escritório do

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

arqº Paulo Bruna, para a apresentação de projetos em andamento na SMC. Nádia Somekh justificou que houve interesse da SMC em iniciar uma discussão com a Comissão Executiva sobre a importância de três propostas iniciadas pela secretaria e que necessitam de recursos financeiros para que tenham continuidade. Como primeiro caso, Nádia Somekh falou sobre a reativação da **Galeria Prestes Maia**, para a qual o IAB já apresentou uma proposta de utilização como centro de informações à população. Como segundo caso, Nádia Somekh relatou sobre a proposta de requalificação do **Cine Art Palácio**, projetado em 1936 pelo arqº Rino Levi e salientou que sua requalificação significará resgatar para o contemporâneo um ícone da arquitetura paulista moderna. Também, esclareceu que essa intervenção propõe a instalação de um teatro e cinema no térreo, com a previsão de HIS nos pavimentos superiores do edifício, para o que Nádia Somekh sugeriu a participação da SP - Urbanismo para articular com a COHAB a consolidação dessa implantação. Esclareceu que, apenas o térreo do edifício já foi desapropriado e, que, apesar de descaracterizado, desde 1954 e, até hoje, se apresentar com a fachada camuflada, o Cine Art Palácio está protegido pelo CONPRESP. Nádia Somekh enfatizou que a SMC está aberta para revisar e adequar o programa a novas possibilidades, dando prioridade ao custeio das obras voltadas à implantação das HIS, e reafirmou que nesse estágio poderemos rever e construir um novo programa e os respectivos custos.

**Fotos e dados – DPH/SMC/setembro/2013**

<b>CUSTOS DE IMPLANTAÇÃO</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>Desapropriação executada - R\$ 4.670.000,00</b></li> </ul>
<b>RECURSOS NECESSÁRIOS</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>2013 – Desapropriações - R\$ 1.600.330,20</b></li> <li>• <b>2014 – Projeto a ser pago - R\$ 1.301.253,00</b></li> <li>• <b>2015-2016 – Obra - custo estimado - R\$ 28.989.240,00</b></li> </ul>
<b>CUSTO TOTAL</b>
<ul style="list-style-type: none"> <li>• <b>R\$ 36.560.823,20</b></li> </ul>



**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**



**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419



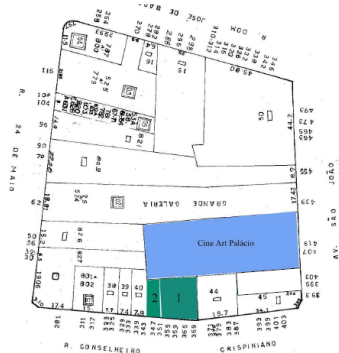
**HISTÓRICO**

- Edifício projetado pelo arquiteto Rino Levi em 1936, composto por cinema no pavimento térreo e hotel nos demais pavimentos.
- Projeto arquitetônico filiado à Arquitetura Moderna, foi uma das mais importantes salas de cinema do Brasil.
- Protegido integralmente pela Resolução 37/CONPRESP/92.
- Térreo desapropriado em 2012 pela Secretaria Municipal de Cultura - P.A. nº 2008-0.102.012-0

**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419

**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419



**DESAPROPRIAÇÕES**

- Cine Art Palácio  
P.A. nº 2008-0.102.012-0 – **concluída em 2012**
- DUP 49.806, de 24/07/2008  
PA-2008-0.130.790-9
  1. Rua Conselheiro Crispiniano nºs 355, 359, 365 e 369 – R\$ 690.251,00 (valor venal)
  2. Rua Conselheiro Crispiniano nºs 347, 351 – R\$ 452.842,00 (valor venal)

**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419



**DESAPROPRIAÇÕES**

- Cine Art Palácio  
P.A. nº 2008-0.102.012-0 – **concluída em 2012**
- DUP 49.806, de 24/07/2008  
PA-2008-0.130.790-9
  1. Rua Conselheiro Crispiniano nºs 355, 359, 365 e 369 – R\$ 690.251,00 (valor venal)
  2. Rua Conselheiro Crispiniano nºs 347, 351 – R\$ 452.842,00 (valor venal)

**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419



**PROJETO**

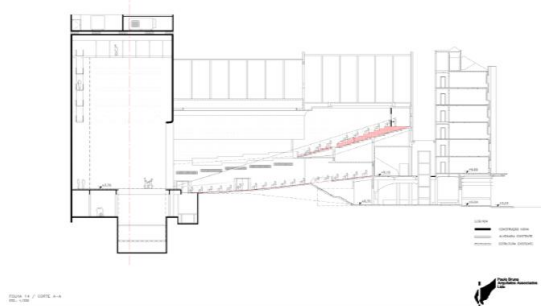
- Restauro do antigo cinema e adaptação da edificação para apresentação de concertos musicais e de filmes.
- Criação de uma nova sala pública para arte e cultura no centro, integrada ao circuito cultural de seu entorno (Praça das Artes e Teatro Municipal), adequada a funcionar como local de destaque na programação de cinema da SMC.

**Projeto contratado em 2012 – Escritório Técnico Paulo Bruna Arquitetos Associados - P.A. nº 2010-0.273.191-3 - Área: 12.828,79m<sup>2</sup>- Valor do contrato: R\$ 1.301.253,00**

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC

**CINE ART PALÁCIO**  
Avenida São João, 419



PROJETO CONTRATADO

O terceiro caso se refere à **Praça das Artes** que, segundo Nádya Somekh está pronta no se refere ao seu edifício, mas, ainda, não como uma verdadeira praça. O arqº Marcos Cartum mostrou a importância da concretização da articulação do edifício com o Vale do Anhangabaú, ressaltando que esse é um ponto essencial para recuperação do espaço público e consolidar sua transformação numa praça. Nas propostas de encaminhamento foram considerados essenciais os seguintes pontos:

- Finalização das obras do edifício que irá abrigar os Corpos Estáveis do Theatro Municipal de São Paulo;
- Integração do Vale do Anhangabaú com a Rua Conselheiro Crispiniano.

**Fotos e dados – DPH/SMC/setembro/2013**

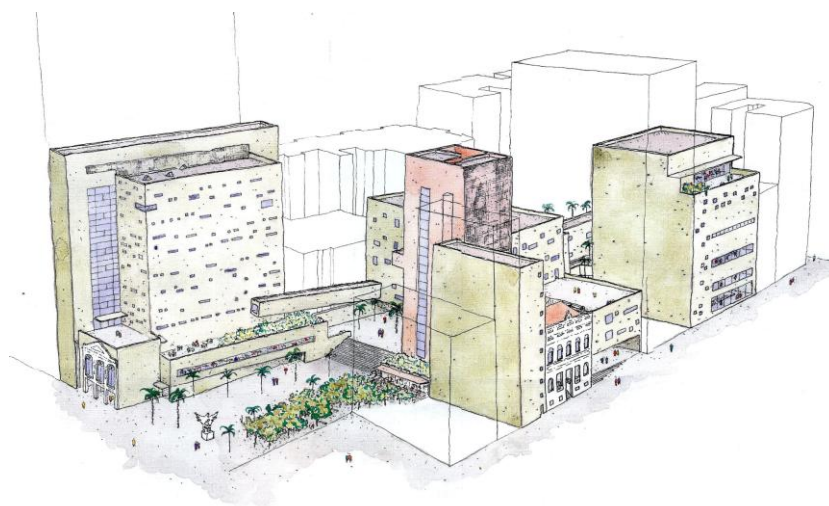
PRAÇA DAS ARTES





**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC



**Praça das Artes - Fase 2**

Conclusão edifício Corpos Artísticos

Praça Rua Formosa + Café

R\$ 16.000.000,00

Marco Antonio Ramos de Almeida levantou uma questão sobre a possibilidade de concessão por 10 ou 20 anos da área do estacionamento do edifício já concluído - 200 vagas – para exploração por terceiros, através de uma licitação, o que daria condições de prover a execução de outras fases do projeto. Essa proposta obteve concordância de muitos representantes presentes. Os pontos que suscitaram discussão se reportaram às condições contratuais da obra do empreendimento e de seu financiamento, bem como sobre outras possibilidades de concessão e exploração da área da garagem. Gustavo Partezani Rodrigues enfatizou a importância de ser analisado o contrato original da obra - sua abrangência e caracterização do objeto - e de serem avaliadas as condições de custeio e as justificativas de aplicação de recursos financeiros, principalmente, para que seja evitada uma duplicidade de objeto. Suely Mandelbaum se manifestou sobre as propostas apresentadas. Considerou bem-vinda a ideia de cuidar do patrimônio do Centro, e se pronunciou favorável às intervenções de “retrofit”, porém comentou que tais ações ficam limitadas pelas condições de financiamento da Caixa Econômica Federal, e seria interessante que tais processos fossem facilitados para contribuir com o objetivo de proteger o Centro.

Marcos Cartum esclareceu que, para o Cine Marrocos, na SMC, há um estudo que propõe a sua transformação em teatro e, que, o mesmo poderá ser incorporado à Praça das Artes, pois possui inclinação adequada que propicia sua ligação com o térreo da praça, junto à Rua Conselheiro Crispiniano. Ainda, sobre a Praça das Artes, houve uma calorosa discussão sobre a situação do terreno vazio. Foi considerado que a Quadra 27 merece um planejamento global, de forma a aproveitar os vários aspectos e oportunidades que a envolvem, principalmente, pela sua estratégica situação geográfica e pelo investimento já realizado no local e, que, o projeto deverá avançar para ser apresentado em próximas reuniões da Comissão.

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO**

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

Nadia Somekh insistiu na possibilidade da SP - Urbanismo assumir o processo de gestão dessas intervenções, incluindo o resgate do antigo PROCENTRO, se ancorando na Comissão Executiva para a montagem de um grupo de estudo com a COHAB; para recuperação do convênio para a execução dos “retrofits” de imóveis, incluindo a revisão da OU Centro como medida final.

Os encaminhamentos definidos nesta reunião para este item foram os seguintes:

- 1) Avaliar junto à COHAB a possibilidade de ser constituído um grupo para revisão do estudo e do programa para HIS no edifício do Art Palácio;
- 2) Criar na SP Urbanismo de um grupo de trabalho para junto com o IAB avaliar a proposta da Galeria Prestes Maia;
- 3) Avaliar juridicamente a documentação do contrato de obras da Praça das Artes para análise jurídica da SP – Urbanismo, a ser encaminhada pela SMC que, também, deverá avaliar a possibilidade de montar uma licitação para concessão da garagem de 200 vagas do edifício, o que poderia ser objeto de debate em próxima reunião;
- 4) Verificar o andamento do convênio com a Caixa Econômica Federal, através do PROCENTRO e Ação Centro sobre “retrofit”<sup>1</sup> de edifícios da área central citado..

Aproveitando o ensejo, Eneida Heck perguntou à Nádia Somekh sobre o andamento da proposta que envolve a área do antigo Colégio “Des Oiseaux”, de propriedade de Armando Conde (proposta OU Centro 75) e que trata da revisão de uma Resolução do CONPRESP, que limita o gabarito de prédios, tendo em vista a nova proposta de empreendimento apresentada pela SETIN, que consiste em destinar parte da área para a construção de prédios residenciais, comércio e escritórios, com gabaritos superiores aos permitidos, mas que oferece a implantação e manutenção de parque no restante da área, garantindo a fruição de público. Não há consenso sobre essa proposta. Há reivindicação de uma ação direta da Prefeitura para desapropriação do imóvel para implantação do parque na totalidade da área. Segundo Nádia Somekh como já existe um projeto aprovado para a área, a revisão e eventual alteração da Resolução dependerão de uma audiência pública – necessidade definida em recente reunião do CONPRESP como imprescindível– além da aprovação do novo projeto no CONPRESP, o que envolverá uma questão política a ser enfrentada pelo Secretário.

## **2.2. Apresentações**

### **2.2.1. Principais questões constantes da lei da OU Centro a serem recepcionadas no Projeto de Lei de revisão do Plano Diretor Estratégico (PDE).**

A arqª Penha Pacca da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) apresentou as questões e estratégias vigentes e disponíveis para a Transferência de Potencial Construtivo

---

<sup>1</sup> Nádia Somekh comentou que há quase 10 anos atrás foi assinado (2004), pela então EMURB, um convênio com a Caixa Econômica Federal, através do PROCENTRO e Ação Centro, que possibilitaria um processo de gestão para reforma e financiamento de “retrofit” de edifícios, envolvendo o SECOVI, a ASBEA, e que seria interessante verificarmos seu andamento.

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO**

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

(TPC) das edificações e áreas “*tombadas*”, definidas como Zona Especial de Preservação Cultural (ZEPEC), existentes na cidade e situadas fora das áreas operações urbanas, esclarecendo as diferenças dessas transferências das que são feitas através dos procedimentos específicos previstos pela lei da OU Centro, que são adotados apenas para os imóveis situados no perímetro dessa Operação. Penha Pacca explicou que é atribuição legal da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano (SMDU) emitir a Declaração de *Potencial Construtivo Passível de Transferência* (PCPT) para todas as ZEPEC da cidade. O PCPT é a diferença entre o Coeficiente de Aproveitamento (CA) existente no imóvel e o máximo permitido na zona de uso, onde o imóvel se situa. Ressaltou que, para o caso das ZEPEC situadas na área da OU Centro - que, em geral, são edifícios de grande porte, com CA existente acima dos máximos permitidos pelo Zoneamento vigente – o PCPT deverá ser calculado com os incentivos à restauração desses imóveis, previstos nos incisos I e II do artº 7º da Lei 12.349/1997.

**Potencial Construtivo Passível de Transferência (PCPT) de ZEPEC (cedente) situada na área da OU CENTRO é calculado de acordo com:**

**Quando o CA construído for até 7,5 – inciso I do artº 7º da lei da OU Centro:  
O cedente (ZEPEC) poderá transferir (CA passível de transferência = 12)**

**Potencial Construtivo Passível de Transferência de ZEPEC  
na OU Centro  
= (CA máximo 12) - (CA construído)**

**Quando área construída for maior que 7,5 - inciso II do artº 7º da lei da OU Centro**

**60% de área construída até CA = 12**

**40% de área construída entre CA = 12 e 15**

**20% de área construída acima do CA = 15**

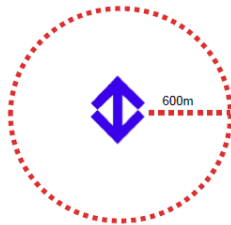
**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC

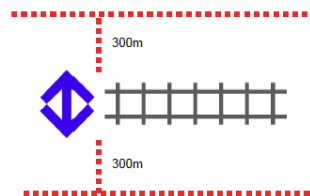
**LOCALIZAÇÃO DE RECEPTORES  
PDE/2002, artº 220**

**TRANSFERÊNCIA DE ZEPEC**

-RAIO DE 600m DA ESTAÇÃO DE METRÔ



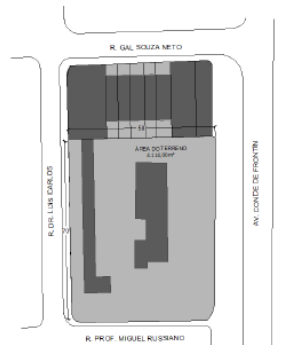
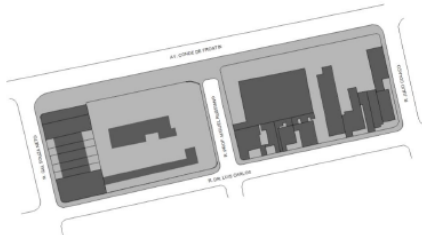
-AO LONGO DE 300m DOS TRANSPORTES DE MASSA



PMSP/SMDU/Divisão de Monitoramento do Uso do Solo

**O cálculo do Potencial Construtivo Passível de Transferência de ZEPEC  
situada fora da área da OU CENTRO é calculado de acordo com:**

**RECEPTOR DA TRANSFERÊNCIA**



PLANTA

**DADOS SIMULAÇÃO - RECEPTOR**

-ÁREA DO TERRENO = 4.110,00m<sup>2</sup>  
-C.A máximo x 4.110,00m<sup>2</sup> = 2x4.110,00m<sup>2</sup>  
Área máx construível = 8.220,00m<sup>2</sup>

C.Abásico = 4.110,00m<sup>2</sup>  
50% Transferência Zepec = 2.055,00m<sup>2</sup>  
50% Outorga Onerosa = 2.055,00m<sup>2</sup> } C.A.máximo 8.220,00m<sup>2</sup>

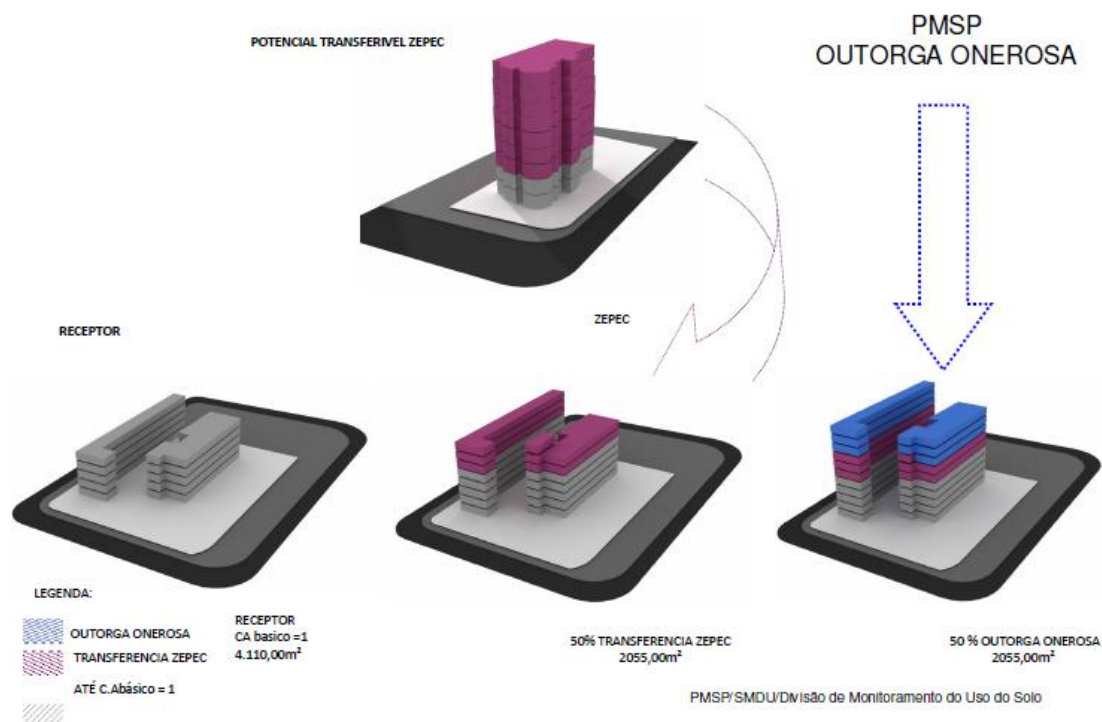




**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

**TRANSFERENCIA DE ZEPEC E OUTORGA ONEROSA**



Portanto, para fins de revisão da lei do Plano Diretor Estratégico (PDE), e em casos de TPC de ZEPEC (cedente) situado **dentro da área da OU Centro** para imóvel situado fora da área da OU Centro (cessionário) foi proposta:

- A não aplicação do inciso III do artº 7º da Lei 12.349/1997, considerando as implicações com a ADIN – aguardando julgamento de mérito no STF;
- A revogação dos incisos IV e V do artº 7º, da Lei 12.349/1997 ( não mais aplicáveis, hoje);
- A não aplicação das disposições do artº 10 da Lei OU Centro, para fins de cálculo de contrapartida financeira.

A proposta partiu do DEUSO/SMDU e da SP – Urbanismo/GOU e se concretizou no texto do § 1º do artº 91 da minuta encaminhada à Câmara Municipal de São Paulo (CMSP).<sup>2</sup> Outras inclusões, no caso, propostas pela SMDU e que foram incorporadas ao texto da minuta do PDE, como artº 251, referente às Disposições Transitórias, em que no seu “caput” consta que: *“ficam recepcionadas as leis relativas a Operações Urbanas em curso na data da promulgação*

<sup>2</sup> Nessa proposta consta que para fins de cálculo de contrapartida não se aplicam as disposições do artº 10 da lei da OU Centro, mas sim as disposições e procedimentos da (nova) lei do PDE. Os §§ 1º; 2º; e 3º do artº 10 da Lei 12.349/1997 são referentes ao cálculo do valor econômico do Benefício, com base em valores de mercado do m<sup>2</sup> de terreno, apurado em Laudo. Os incisos I e II (do mesmo artigo) se referem ao cálculo da contrapartida financeira e respectivos fatores de desconto ao valor econômico do Benefício.

**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO**

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

*desta lei". No § 1º deste mesmo artigo consta que "a lei 12.349, de 1997, relativa à Operação Urbana Centro, será revisada para adaptação do seu conteúdo às disposições deste Plano Diretor Estratégico". E, no subsequente § 2º consta uma proposta de novo texto para o artº 16 da lei da OU Centro – que passará a vigorar até a revisão da lei prevista - em que ficam garantidos direitos de manutenção de parâmetros de uso e ocupação do solo, quais sejam, recuos e alinhamento, ao proprietário de edificação regularmente existente e contida na área da operação e que venha a ser demolida para a implantação de nova construção.*

**2.2.2. Espaços Públicos do Centro: Vale do Anhangabaú e Projetos Piloto – Open Office / GEHL Architects**

Gustavo Partezani Rodrigues fez um breve relato sobre os trabalhos realizados no Open Office pela equipe do escritório do arqº Yan Gehl, entre 20 e 28 de agosto, em que houve a participação de estudantes; de técnicos da PMSP e de convidados, incluindo os representantes do GT e da Comissão Executiva da OU Centro e de representantes de entidades da sociedade civil. Os locais indicados para a implantação de projetos piloto foram: o Largo São Francisco; trecho da Rua 25 de Março e da Barão de Duprat; o Pátio do Colégio e o Largo do Paissandu, incluindo um trecho da Av. São João até o acesso do Minhocão. Finalizando, Gustavo Partezani Rodrigues informou que, em outubro próximo, os projetos piloto serão apresentados à Comissão Executiva.

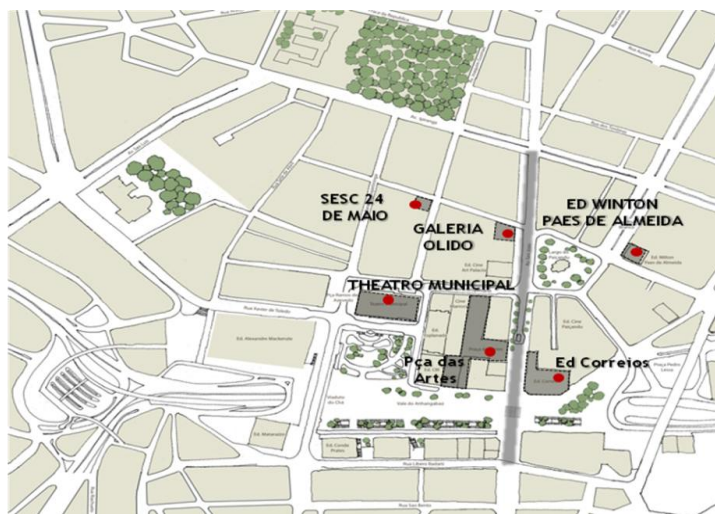


**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC



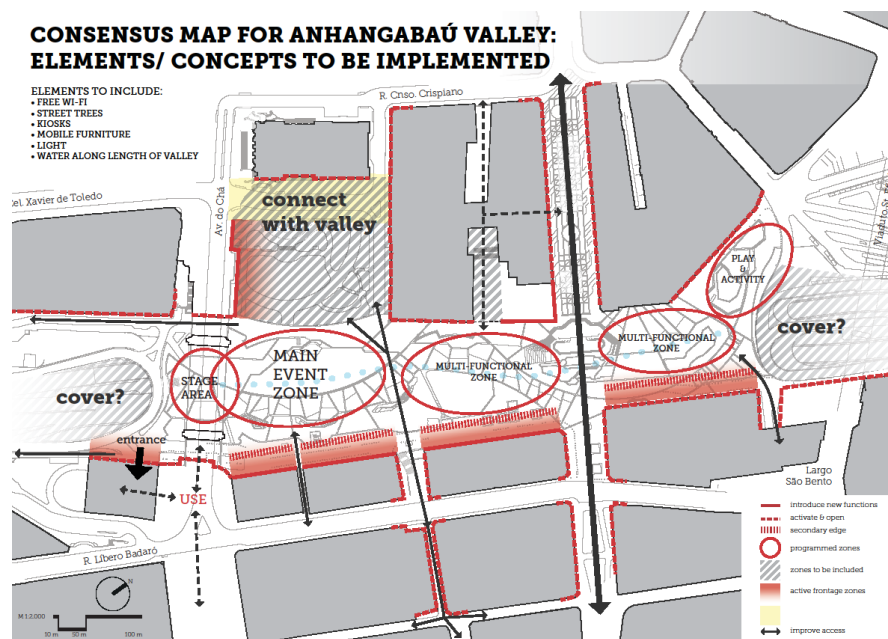
ÁREA 4  
LARGO PAISSANDÚ | AV. SÃO JOÃO



**ATA DA 109ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA COMISSÃO EXECUTIVA DA  
OPERAÇÃO URBANA CENTRO**  
Realizada em 18 de setembro de 2013  
Rua Líbero Badaró 504 / sala 104 / 10º andar do Condomínio Martinelli  
SP - URBANISMO

**Aprovada com as ressalvas solicitadas pelo representante da AVC**

INTERVENÇÃO  
**VALE DO ANHANGABAÚ**  
MAPA CONSENSUAL



### 3. Assuntos Diversos

#### 3.1. Agenda de reuniões ordinárias

Houve confirmação de datas e horários das reuniões ordinárias - agendadas para este ano - para cumprimento de pautas e desenvolvimento de trabalhos da OU Centro e apresentação de projetos importantes para a região.

#### 3.2. Informação sobre a proposta da OAB/SP-PA 2012-0.181.101-1 / SP – Urbanismo 118.

Foi comunicado que a proposta da OAB teve manifestação favorável da CTLU na sua 8ª reunião extraordinária realizada no dia 22 de agosto de 2013.

Às 12 h: 25' esta reunião foi dada como encerrada.

*Ata elaborada por Eneida Heck / ata 109ª ordinária / setembro 2013 / DGF / GOU*

[www.spurbanismo.sp.gov.br](http://www.spurbanismo.sp.gov.br)